

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DO
ANO DE 2006:-----**

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo. -----
Faltou justificadamente a Senhora Vereadora Professora Maria Dulce Pereira.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia útil anterior eram de trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos, e as operações de tesouraria de quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita três milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos, de despesa cabimentada, onze milhões setecentos e dez mil oitocentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos e de despesa paga três milhões trezentos e sessenta e três mil cento e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- -----

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
PARA CONHECIMENTO:-** Relativamente a esta matéria foi presente, para conhecimento, a acta, cujo teor se transcreve:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro/dois mil e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu na sala anexa ao Salão Nobre dos Paços do Município de Resende, o Conselho Municipal de Educação, composto por Professora Maria Dulce Pereira, Vereadora do Pelouro da Educação, que presidiu, em representação do Senhor Presidente da Câmara; Doutor Fernando António Pinto Vieira, representante do pessoal docente do ensino secundário público; Professora Fátima Maria Rocha Soares de Matos, representante do pessoal docente do ensino básico público; Educador António Luís Pinto Marques representante da Educação Pré-Escolar Pública, Manuel Pinto Chaves e Alexandra Monteiro, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação, representante da Associação de Estudantes do Externato D.Afonso Henriques, Sofia Marli Namora Soares de Azevedo; Educadora Maria Manuela Pereira da Silva da Santa Casa da Misericórdia de Resende, representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desenvolve actividade na área da educação; Senhor António Roçado - representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; Senhor Alferes de Infantaria Pedro Miguel Afonso dos Reis, representante do destacamento Territorial de Lamego;-----

FALTARAM JUSTIFICADAMENTE:- Os Senhores Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade - Presidente da Assembleia Municipal de Resende; Professor José Carlos Cardoso Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Míomães em representação das Freguesias do Concelho e a

Técnica Ana Sofia Gonçalves Ribeiro, Técnica de Saúde Ambiental do Centro de Saúde de Resende.-----

NÃO COMPARECERAM:- Os Representante da Direcção Regional de Educação, do Externato D. Afonso Henriques, dos Serviços de Segurança Social, dos Serviços de Emprego e Formação Profissional.-----

- A Senhora Vereadora declarou aberta a reunião dando as boas vindas a todos. De seguida colocou à aprovação, a acta do Conselho Municipal de Educação da reunião realizada no dia treze de Setembro/dois mil e cinco, bem como deixou à discussão dos presentes outros casos para serem tratados. Posta a acta à aprovação foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção dos membros que a seguir se indicam, pelo facto de não terem estado presentes naquela reunião: Educador António Luís Pinto Marques, Professor António Roçado, Senhor Alferes Pedro Miguel Afonso dos Reis e a representante da Associação de Estudantes do Externato D. Afonso Henriques.-----

----A representante do pessoal docente do ensino básico público, Professora Fátima Maria da Rocha Soares de Matos, disse que o Ministério da Educação vai suspender os estabelecimentos de ensino com menos de 10 alunos e que neste Concelho havia algumas escolas nesta situação. Informou ainda que os alunos das escolas suspensas teriam de ser agrupadas em outras escolas a que teria de ser assegurado os transportes e as refeições.-----

- O Representante do Destacamento Territorial de Lamego - Senhor Alferes Pedro Miguel Afonso Reis, apresentou-se como substituto do Capitão João Miguel dos Santos Morgado nas reuniões do Conselho Municipal de Educação. Disse que leu a acta e que verificou que naquela se tratou dos transportes escolares.-----

- A Professora Fátima Maria da Rocha Soares de Matos perguntou pela Carta Educativa deste Concelho, tendo a senhora Vereadora informado que se está aguardar que o Senhor Professor Adérito a entregue. Seguidamente foi decidido que ficasse em acta que o Professor Adérito seja contactado novamente a fim de ultimar aquela carta para ser analisada e ser objecto de deliberação camarária.-----

- Falou ainda da questão das cantinas e dos alunos que trazem sumos em vez de beberem o leite que é distribuído nas escolas e que depois os pais se queixam dizendo não terem dinheiro para material.-----

- A Senhora Vereadora deu conhecimento que se prevê que no início do próximo ano haja apoio para os alunos com maior dificuldade financeira. Está a ultimar-se o regulamento da Acção Social com essa finalidade.-----

- O Senhor Professor Marques disse ainda que no pré-escolar diferente. Tem receio de se for a pagar não haverá meninos para a cantina. No ano anterior os encarregados de educação disseram que relativamente ao prolongamento de horário se fosse a pagar, não estariam interessados.-----

-----A Senhora Vereadora agradeceu a presença de todos e como já não havia mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada por todos os membros que nela participaram.-----

Tomado conhecimento.-----

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2006/2007 – ITINERÁRIOS: Sobre este assunto são presentes os itinerários que a seguir se indicam: **Primeiro itinerário:** - Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos -> Panchorrinha -> Mareares -> Granja -> Rossas -> Vila Pouca -> Carril -> S. Cipriano/Prado -> Brejo -> Penedo de S. João -> Capela de Baixo -> Cemitério -> Escola -> Piedade -> Cruzamento de Miomães Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos Itinerário Desdobramento a Caldas de Arêgos (Nova Circulação) - Saída às oito horas e cinco minutos - (Este circuito feito em conjunto com a segunda circulação ao Itinerário oito - Caldas de Arêgos -> Anreade Pousada -> Igreja de Anreade -> Resende. Chegada a Resende às oito horas e vinte dois minutos. **Segundo itinerário:-** Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos -> Forjães ->Arco>Cruzamento do Enxertado -> Eirado -> Quinta das Fragas -> Sequeiros -> Codiceira -> Capela de Cárquere -> Serradinho

Mosteiro -> Cano de Ferro -> Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos. Itinerário B - Desdobramento (Nova circulação) – Saída às oito horas -> Tulhas -Mosteiro Beba -> Quintã -> Corvo-> Resende. Chegada a Resende às oito horas e vinte minutos. **Terceiro itinerário** - Saída às seis horas e quarenta e cinco minutos -> Panchorra -> Feirão -> Felgueiras -> Moumis -> Arco -> Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos Itinerário C - Desdobramento (Nova circulação) – Saída às oito horas e cinco minutos - Cruzamento de S. Domingos -> Cruzamento do Enxertado -> Safões de Cima -> Vinhós -> Resende. Chegada a Resende às oito horas e vinte e dois minutos. **Quarto itinerário** - Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos - Vila Verde -> Paredelhas -> Seara -> Cêtos ->S. Domingos -> Cimo de Vila -> Igreja -> Moinhos -> Vilarinho-> Fogueira -> Barracão -> Ponte de S. Martinho -> Madeira -> Cruzamento de S. Jorge -> Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos. Itinerário C - (nova circulação) - saída às oito horas- Massôrra -> Corgo/cruzamento -> Seara -> Quinta de S. José -> Bairro de Cima -> Santa Catarina - -> Cantim -> Quintã - Porteiras -> Fonseca -> Arieiro -> Extremadouro -> Massôrra-> Possarro -> Rendufe -> Resende. Chegada a Resende às oito horas e vinte e dois minutos. **Quinto itinerário** - Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos - Ribeira de Barrô -> Quintã -> Cruzamento/Bernardo -> Fraga -> Vila Nova ->Vilar -> Vilarinho -> Barracão -> Igreja de S. João de Fontoura -> Castanheiras -> Massôrra -> Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos. Itinerário C - Porteiras (Nova circulação) - O desdobramento a este percurso far-se-á em comum com o itinerário número quatro. **Sétimo itinerário** - Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos: -> Paus (cruzamento das Porteiras) -> Igreja/ Paus -> Fazamões -> Paredinhas -> Fornelo -> santa Eulália-> Peneda -> Feira Nova. O regresso será feito em sentido inverso. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos. Itinerário C - Porteiras - (Nova circulação) - Circuito em comum com o número quatro. Oitavo itinerário - Saída às seis horas e cinquenta e cinco minutos - Ovadas de Cima -> Ovadas de Baixo -> Covelinhas -> S. Cipriano -> Freigil -> Calvinho -> Igreja -> Cruzamento do Cabrum -> Resende. Chegada a Resende às sete horas e cinquenta e cinco minutos. Itinerário A - Desdobramento Caldas de Arêgos (Nova Circulação) - Desdobramento em comum com o itinerário um **Regresso: Os itinerários respectivos/circulações repetem-se no final do dia, com a diferença de que farão em ordem e sentidos inversos, a partir das 16,30 horas, com a concordância de todas as escolas implicadas no transporte.**-----

Relativamente a esta matéria foram registadas as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Professor António Marques: “Votamos a favor desta proposta. No entanto, refiro mais uma vez, a necessidade de se acabarem com os desdobramentos. Se repararmos todos os itinerários se iniciam por volta das seis horas e cinquenta minutos, com chegada a Resende às sete horas e cinquenta minutos, começando as aulas às oito horas e trinta minutos, À tarde, no regresso, verifica-se a mesma situação. É uma opção que esperamos ver reparada , o mais breve possível.”-----

Senhor Presidente da Câmara: “Nós temos sempre tentado melhorar a qualidade e a segurança dos nossos alunos, nos transportes escolares. Antigamente sem desdobramentos, havia sobrelotações. A solução dos desdobramentos poderá ser sempre melhorada, e a variável que é sempre um objectivo a prosseguir é o tempo mínimo de espera. O custo será na ordem dos sessenta mil contos por ano. A Câmara tem que fazer o equilíbrio destas duas situações.”-----

Aprovado, por unanimidade.-----

MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE-DOAÇÕES E CEDÊNCIAS:-Sobre este assunto são presentes as seguintes informações:-----

-Da Estagiária, Marlene Miguel, a informar que o Senhor Humberto Pereira Oliveira doou, a título gratuito e definitivo, 8 estadulhos para o carro de vacas e cereais (milho, trigo e centeio), que integrarão o núcleo da agricultura e ciclo do pão da exposição etnográfica do referido museu.-----

Da Estagiária, Marlene Miguel, a informar que o Senhor José Pinto Malheiro, doou a título gratuito e definitivo quatro sacos de farinha de milho (milho branco, milho amarelo, trigo e centeio), uma mostra de plantas de centeio e trigo, e uma porção de milho amarelo que integrarão o ciclo do pão

da sala de etnográfica do referido museu.-----
- Da Estagiária, Marlene Miguel, a informar que o Senhor José Pinto Malheiro, doou a título gratuito e definitivo, um sedeiro, que integrará o ciclo do linho da sala de etnografia do museu.-----

Da Estagiária, Marlene Miguel, a informar que o Senhor Engenheiro João Santos Cardoso doou, a título gratuito e definitivo, um livro intitulado Edgar Cardoso, Engenheiro Civil, cujo autor é Luís Lousada Soares, que integrará a exposição temporária e inaugural “**Edgar Cardoso, Vida e Obra**” e futuramente a exposição permanente da sala Edgar Cardoso. Os serviços informaram o seguinte: Informo V. Ex.^a que é da competência da Câmara - matéria indelegável - aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, pelo que o assunto terá de ser submetido à reunião do executivo, nos termos da alínea h) do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Aprovado, por unanimidade, aceitar as doações nos termos das informações dos serviços, devendo-se apresentar aos doadores os respectivos agradecimentos.-----

UNIVERSIDADE JÚNIOR: - É presente um requerimento de **Carla Sofia Gaspar Carvalho e outras**, alunas do Externato D. Afonso Henriques, a solicitar a sua candidatura à Universidade Júnior, justificando que embora sejam residentes fora deste Concelho, estão a estudar no concelho de Resende. Os serviços informaram que no protocolo existente menciona apoio a jovens munícipes interessados, o que não é o caso pois estes alunos embora estudem em Resende são de outro Concelho. A Senhora Vereadora solicitou enquadramento legal à Jurista da Câmara que prestou a seguinte informação: ”A Câmara tem vindo a apoiar este programa, no uso da competência a que se refere a al .b) do n.º 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, por reconhecer tratar-se de uma actividade de interesse municipal, porque os seus destinatários são jovens do Concelho, sendo para estes que a promotora do programa solicita o apoio. Assim e como as requerentes não pertencem a este Concelho não vislumbro qualquer interesse municipal, pois apesar de frequentarem um estabelecimento de ensino deste Concelho, fazem-no no seu interesse particular.”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Relativamente a esta matéria registaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor Presidente da Câmara: “ O que está aqui em causa é potenciar os estabelecimentos de Ensino do Concelho. Isto não pode ser visto do ponto de vista individual. Apesar das alunas não residirem neste concelho, frequentam uma escola no nosso concelho e não poderá haver discriminação dentro de uma escola de Resende.”.-----

Senhor Vereador Professor António Marques: “Concordamos com a informação dos serviços e também com os argumentos do Senhor Presidente da Câmara. Neste contexto votamos a favor desde que a pretensão apresentada por estas alunas não implique prejuízo para os Jovens de Resende, que devem estar em primeiro lugar.”.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

FESTA DA JUVENTUDE: - Sobre este assunto é presente um requerimento de **Leonel Tiago Correia Lopes Pinto**, na qualidade de representante da Banda de Música “**Queda Livre**”, a solicitar a utilização do Celeiro de Caldas de Aregos, no próximo dia 28 de Julho para a realização do evento. Os serviços informaram o seguinte :”Se for considerada uma actividade de interesse municipal a Câmara – matéria indelegável – poderá apoiar ou participar pelos meios adequados as actividades de natureza social, cultural, desportiva ou outra”. A Senhora Vereadora concordou e o Exm.º Senhor Presidente despachou o assunto à reunião do órgão executivo.-----

Deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse Municipal e apoiar o evento.-----

PROMOÇÃO DA CEREJA E DA GASTRONOMIA DO CONCELHO DE RESENDE- PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO: - Relativamente a este assunto é presente, para ratificação, um pedido da Senhora Deputada da Assembleia da República, Doutora Cláudia Isabel Patrício Couto Vieira, a solicitar o fornecimento de veículo adequado para transporte de cerejas, vinho e cavacas, desde Resende até ao Palácio de São Bento, no dia 25 de Maio. Os serviços jurídicos prestaram a seguinte informação: “Não é aplicável o Regulamento de Utilização, pois não se está perante o pedido de viatura de passageiros, mas sim de carga, podendo ser, nos termos da al. b) do n.º 4 do art.64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, prestado o apoio pretendido, reconhecido que seja

pela Câmara o interesse municipal no evento em questão, o que me parece existir. Como a ajuda pretendida é para ser prestada já no próximo dia 25 e não sendo já possível reunir extraordinariamente a Câmara (art. 63.º/2 da citada Lei), poderá o Exm.º Presidente usar da competência excepcional, a que se refere o n.º 3 do art 68.º do mesmo diploma legal, e deferir o pedido, ficando tal acto sujeito a ratificação, pelo que deve ser presente à próxima reunião do executivo.”. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido nos termos da informação e remeteu o mesmo à reunião do executivo para ratificação.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----

TÉNIS DE MESA - TORNEIO DE REGULARIDADE/2006:- Sobre o assunto mencionado em título, presente um pedido do INATEL – Delegação de Viseu, a solicitar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende (com instalação de pelo menos 5/6 mesas, devidamente apetrechadas com redes), oferta do lanche aos atletas participantes (cerca de 40) e divulgação da actividade junto dos núcleos e praticantes deste Concelho. relacionadas com a promoção e divulgação do evento. O Presidente da Câmara despachou o mesmo para a reunião do órgão executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pelo Senhor Vereador e da informação dos serviços.-----

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER – CICLOTURISMO - MUNICÍPIO DE TAROUCA:

- Presente um ofício daquele Município a solicitar parecer sobre o passeio de cicloturismo designado “Em Busca da Costa de Prata”, que o Ginásio Clube de Tarouca, pretende levar a efeito nos próximos dias 10 e 11 de Junho, entre Tarouca/Espinho/Tarouca, passando pelo território deste Município conforme descrição que anexa (dia 10 – EN222).-----

Aprovado o parecer, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

JOGOS TRADICIONAIS DE SÃO ROMÃO DE ARÊGOS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Romão de Arêgos a solicitar uma comparticipação financeira no valor de três mil euros para fazer face às despesas com a organização do evento, bem como o seguro para a Prova do Motocross, a realizar nos dias 24 e 25 de Junho e 1 e 2 de Julho do corrente ano. A Doutora Cesaltina Dias prestou a seguinte informação: “O pedido tem enquadramento legal - a al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, pois é competência da Câmara Municipal (matéria indelegável) deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. Carece de cabimento, sendo conveniente, para o efeito, a indicação de uma previsão de participantes, com vista à obtenção de estimativa do custo do seguro”. O custo do seguro no ano transacto foi de mil cento e sessenta euros e três cêntimos.”.-----

Aprovado, por unanimidade, conceder o subsídio de dois mil euros e suportar os encargos com os seguros dos participantes.-----

TAÇA DE PORTUGAL DE REMO: Sobre o assunto mencionado em título, é presente a proposta do senhor Vereador do Desporto, Eng.º Fernando Teixeira, que a seguir se transcreve: “PROPOSTA TAÇA DE PORTUGAL DE REMO - Atendendo a que Caldas de Arêgos tem potencialidades para a prática de desportos náuticos; - Atendendo que é uma modalidade de carácter nacional, que conta com a presença de clubes e atletas oriundos de vários pontos do país, o que ajuda a promover o Concelho em geral e Caldas de Arêgos em particular. **PROPONHO** - Que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a realização do evento, assumindo as despesas para promoção, alojamento e refeições, que se estimam num valor aproximado de 2500€; - Disponibilizar o demais apoio logístico. Paços do Concelho, 31 de Maio de 2006.”.-----

Aprovada a proposta, por unanimidade.-----

CONSUMO DE ÁGUA :- Foi presente um requerimento em nome de **Donzília da Trindade Cerdeira Matos**, residente no lugar da Cancela – Mosteirô – Anreade, a solicitar autorização para o pagamento em prestações do consumo de água. O Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Promoção Económica, informou que poderá ser deferido o pagamento do consumo em duas ou três prestações, a exemplo do que tem acontecido em situações idênticas.-----

Aprovado por unanimidade, deferir o pedido de pagamento, em três prestações, nos termos da informação dos serviços.-----

ARRANJO URBANÍSTICO À ENVOLVENTE DA CAPELA DE SÃO DOMINGOS-

BARRÔ:- Foi presente um requerimento da Paróquia de Barrô, a solicitar que a Câmara declare o interesse municipal no arranjo urbanístico à envolvente da Capela de São Domingos, sitano lugar de São Domingos-Barrô. Sobre este assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: “Trata-se de um pedido de declaração (certidão) que ateste o interesse municipal no arranjo da área envolvente à Igreja de Barrô, monumento nacional. A área em causa é abrangida pela Salvaguarda estrita de Reserva Agrícola Nacional (RAN). A declaração de interesse público é solicitada no contexto da condicionante prevista na alínea d) do art. 9º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho, relativamente à possibilidade de utilização de solos integrados em área de Reserva Agrícola Nacional para fins não agrícolas. O órgão competente para o reconhecimento do interesse municipal no arranjo da área envolvente à Igreja de Barrô, por analogia ao disposto no art. 36º do regulamento do PDM, é a Assembleia Municipal. O reconhecimento do interesse municipal na realização das obra em causa não dispensa o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente a observância das condicionantes aplicáveis em zona de protecção a edificio classificado”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também propôs o reconhecimento nos termos referidos.-----

Aprovado, por unanimidade, e remeter à Assembleia Municipal para ser reconhecido o interesse municipal.-----

CERTIDÃO DE DESTAQUE-RECTIFICAÇÃO: - Pedido de Maria de Lurdes Azevedo, acompanhado do processo de obras número 18/06, a solicitar lhe seja rectificada na certidão de destaque emitida em em seis de Março de 2006 a área constante na mesma, pois pretende apenas destacar 471 m2 e não 1000m2. Sobre este assunto os serviços técnicos informaram o seguinte:” o pedido diz respeito à redução da área da parcela de terreno a destacar , relativamente ao pedido anteriormente formulado e certificado em 2006/03/06. Apesar da redução da área continuam a cumprir-se os afastamentos mínimos ao limite da parcela exigidos pelo regulamento do PDM. Assim, não se vê inconveniente no deferimento do pedido, uma vez que este continua a cumprir os requisitos do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, pelo que será de certificar em conformidade”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir. -----

Aprovada, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL DO CONCELHO DE RESENDE (CONCLUSÃO): - Foi presente a minuta do contrato de empreitada referida em título para ratificação.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS - VIRADOURO EM OVADAS DE CIMA – ESTRADA DO PENEDO: - Foi presente um ofício da Junta desta Junta de Freguesia a solicitar a cedência de trinta manilhas de “trinta” para o viradouro em Ovadas de Cima – Estrada do Penedo. A Técnica Superior de Primeira Classe, Doutora Cesaltina Dias, informou que: “No pressuposto de que se trata de um caminho sob a jurisdição da Junta de Freguesia, de acordo com o informado telefonicamente pelo Presidente respectivo, pode a Câmara prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 (matéria indelegável). Face ao preço que foi indicado pelos serviços municipais competentes a despesa atingirá 138,60€ (4,62€/cada), a que acresce o IVA.”-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS - REPARAÇÃO DE UM CAMINHO EM CANTIM DE BAIXO: - Foi presente um ofício desta Junta de Freguesia a solicitar ajuda monetária para a execução de trabalhos a realizar num caminho e muro de suporte no lugar de Cantim de Baixo. O Engenheiro Paulo Rocha apresentou mapa de quantidades e orçamento no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros. Foi presente também a informação da Técnica Superior de Primeira classe/Jurista, Cesaltina Dias, a informar que: “Como se trata de um caminho sob a jurisdição da Junta de Freguesia, conforme informação do respectivo Presidente e do Senhor Engenheiro Paulo Rocha, informo que o pedido tem enquadramento legal – al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei nº 169/99, de 18/09. Nos termos daquela norma compete à Câmara (matéria indelegável) deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, devendo ser celebrado o respectivo protocolo.-----

CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS - Alteração do Valor Base de

Concurso: - Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a informar que aquando da elaboração da documentação para concurso (preço base), que foi de trezentos e cinquenta mil euros, foi tido em consideração o orçamento apresentado pelo projectista e também o valor da primeira fase da construção do “Centro de Noite e Apoio Social de São Romão”, visto que ambos os projectos são iguais. Posteriormente, após a abertura das propostas da segunda fase do “Centro de Noite e Apoio Social de S. Romão”, verificou-se que o valor total da empreitada ultrapassou significativamente o valor base atribuído no programa de concurso do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras”. Assim, o valor a atribuir ao preço base, para a empreitada supra mencionada deverá ser quatrocentos e vinte mil euros, ou seja, mais setenta mil euros do que inicialmente foi proposto. Assim propõe-se que o valor a apresentar, de acordo com artigo 14.º do programa de concurso, da empreitada do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras”, seja de quatrocentos e vinte mil euros.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

LUTA DE BOIS – JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Felgueiras, a solicitar o pagamento dos prémios da Luta de Bois, realizadas na feira anual de S. Cristóvão nos anos 2004/2005. O referido ofício recebeu informações favoráveis do Dr. Francisco Neto (Médico Veterinário) e da Jurista desta Câmara.-----

Aprovada por unanimidade, a participação à Junta de Freguesia de Felgueiras em dois mil duzentos e cinquenta cêntimos.-----

PROGRAMAS OCUPACIONAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS CARENCIADOS –

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador do Pelouro, do seguinte teor: **“PROGRAMAS OCUPACIONAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS CARENCIADOS PROPOSTA-** Considerando que neste Concelho de Resende existe um grande número de famílias que vive com muitas dificuldades económicas, algumas das quais no limiar da pobreza; - Considerando que as autarquias devem assumir a sua responsabilidade no desenvolvimento de políticas sociais, com vista à eliminação da pobreza e da exclusão social; - Considerando que, nessa perspectiva, devem ser proporcionadas actividades culturais e recreativas a crianças e jovens oriundos das famílias mais necessitadas; e - Considerando ainda que as referidas actividades e a verba para as despesas encontram-se inscritas no Plano de Actividades para 2006, **PROPONHO Que o Executivo Camarário delibere:** - Proporcionar a cerca de 70/80 crianças e jovens oriundos das famílias mais necessitadas, divididos em grupos de conformidade com a lotação do transporte disponibilizado pela Autarquia, programas culturais e recreativos (5 dias por cada grupo e durante o mês de Julho), nomeadamente visitas diversas, ida à praia e outros; - Assegurar o transporte com o autocarro municipal; - Assumir o pagamento das despesas inerentes, num total de 2.090€ com a seguinte classificação de despesas: Prestação de serviços 1.600.00€ Seguros 490.00€ - **2.090.00€** Paços do Município, 29 de Maio de 2006. O Vereador do Pelouro, (António Silvano Moura)**Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

FÉRIAS DESPORTIVAS E OCUPACIONAIS PARA PESSOAS PORTADORAS DE

DEFICIÊNCIAS – Sobre este assunto foi presente a proposta do Vereador do Pelouro, que a seguir se transcreve: **”FÉRIAS DESPORTIVAS E OCUPACIONAIS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PROPOSTA-** Considerando o número de pessoas com deficiência existente no Concelho, que está a ser quantificado no estudo em elaboração pelos Serviços de Acção Social da Autarquia e que proximamente terá apresentação pública; - Considerando que, apesar de no ano em curso terem sido já proporcionadas, no período da Páscoa, duas semanas de férias desportivas nas Piscinas Municipais Cobertas a vinte e uma pessoas portadoras de deficiência, onde tiveram a oportunidade de realizar jogos na água e praticar natação, sempre acompanhadas de monitores especializados, torna-se necessário proporcionar às pessoas portadoras de deficiência do Concelho um período de férias desportivas, na época do Verão, para a pratica de actividades diversas nomeadamente a natação nas piscinas municipais descobertas; -

Considerando que compete à Autarquia assumir políticas sociais activas, com vista à promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, e - Considerando ainda que os eventos e as verbas estão inscritos no Plano de Actividades Municipais de 2006, **PROponho Que o Executivo Camarário delibere:** - Proporcionar a 30 pessoas portadoras de deficiência, divididas em grupos para que possam ter o adequado acompanhamento de monitores especializados, um programa de ocupação em actividades diversas, de 26/06 a 28/07/2006, nomeadamente a natação nas piscinas municipais descobertas ; - Assegurar o transporte com autocarro municipal; - Assumir as despesas inerentes, estimadas num total de 2.960€, para o pagamento de monitores, se for preciso recorrer a monitores estranhos ao Município, para seguro, para pequenas lembranças alusivas ao evento, apoio logístico, etc., com a seguinte classificação de despesas: Programas Ocupacionais: Prestação de Serviços 990.00€ Seguro 490.00€ - 1.490,00€ Férias Desportivas para Deficientes Prestação de Serviços 990,00€ Seguros 490,00€ - 1.490,00€ - **2.960,00€** Paços do Município, 29 de Maio de 2006 O Vereador do Pelouro, (António Silvano Moura). **Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI NA FREGUESIA DE OVADAS: - Relativamente a este assunto é novamente presente o referido processo para atribuição da respectiva licença.-----

Aprovado, por maioria, nos termos da informação dos serviços, com quatro votos a favor, sendo três votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2006 - PARA CONHECIMENTO:- Foi presente a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento aprovada pelo Presidente da Câmara em 2006-05-11 ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 54/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos euros e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de trezentos e noventa e sete mil e duzentos euros.-----

Tomado conhecimento.-----

CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO- INVESTIMENTOS:- Sobre esta matéria foi presente a seguinte proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: **“PROPOSTA** - Considerando que: A Câmara tem feito um grande esforço, no sentido de encontrar as fontes de financiamento necessários à execução de projectos, nomeadamente o aproveitamento de forma rentável dos fundos comunitários, bem como, através dos recursos próprios da Câmara e do recurso a financiamento bancário, de forma a garantir a melhor estrutura financeira para a execução dos projectos, tendo sempre por base princípios que garantam o equilíbrio financeiro. Antes da execução de qualquer projecto é efectuado um planeamento financeiro que engloba as fontes de financiamento necessárias, nomeadamente participação comunitária e financiamento da Autarquia, no que respeita aos projectos, “Requalificação Urbana da Vila de Resende”, “Adaptação da Ex-Cadeia a Museu Municipal”, “Auditório Municipal” e “Piscinas Cobertas”, passado bastante tempo após aprovação das candidaturas vimos alteradas as regras referentes à participação comunitária, excluindo de todas elas alterações ao projecto e trabalhos a mais, alguns deles previstos nas candidaturas aprovadas. A alteração de regras referida no ponto anterior, verificou-se mesmo não implicando em nenhuma das candidaturas alteração dos montantes aprovados, o que se traduziu na diminuição de participações comunitárias e consequentemente alteração na estrutura de financiamento do projecto inicialmente definida, que urge rectificar através de recurso ao crédito que reforçará as verbas anteriormente aplicadas. Os investimentos constantes da presente proposta exigem um grande esforço financeiro, há necessidade, de garantir a melhor estrutura financeira para a execução destes projectos, sem hipotecar o equilíbrio financeiro do Município, nem a execução de outros projectos, tendo em conta princípios de economia, eficácia e eficiência na gestão dos

recursos financeiros, de garantir uma distribuição dos custos por vários orçamentos anuais e não imputá-los a um só. O III QCA pode ser a derradeira oportunidade de investimento em algumas áreas de competência das autarquias, como é o caso do projecto “Arranjo Urbano do Centro Histórico de S. Martinho de Mouros”. Não obstante as limitações ao endividamento municipal impostas pelo Orçamento de Estado, o Município de Resende, após a realização do rateio previsto no nº 3 do artº 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30/12, dispõe de 845.920,00€ para a contratação de empréstimos em 2006; A contracção de um empréstimo a médio e longo prazo é a forma de financiamento complementar aos fundos estruturais mais indicada que garantirá uma estrutura financeira consolidada para a execução dos projectos. Apesar das restrições impostas à capacidade de endividamento, com os anteriores, actuais e novos empréstimos, a capacidade de endividamento utilizada não excederá os 51,75% (em 2006), baixando significativamente nos anos seguintes para cerca de 30% (ver anexo VII), mesmo sem considerar o aumento esperado no valor do limite máximo da capacidade de endividamento, que na análise se mantém constante desde 2006. Proponho: a) Que a Câmara inicie o processo burocrático, urgente, de consulta a três instituições de crédito (Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A. e Banco Santander Totta, S.A.) com vista à contracção por um período de 20 anos, com um período de carência de 3 anos, um período de utilização até 3 anos, de um empréstimo no valor total de 1.106.920,00€, para os seguintes investimentos:-----

Requalificação Urbana da Vila de Resende (a)	108.000,00€
Adaptação da Ex-Cadeia a Museu Municipal (a)	111.000,00€
Auditório Municipal (a)	159.000,00€
Piscinas Cobertas (a)	186.000,00€
Centro Escolar de S. Martinho de Mouros (a)	281.920,00€
Arranjo Urbano do Centro Histórico de S. Martinho de Mouros (b)	261.000,00€

(a) A financiar ao abrigo do Rateio, definido no nº3 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2006, de 30 de Dezembro; b) A financiar ao abrigo do definido no nº7 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2006, de 30 de Dezembro, destinados à execução de projectos de infra-estruturas e equipamentos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Paços do Município, 02 de Junho de 2006 O Presidente da Câmara (Engº António Borges)-----

Relativamente a esta matéria registaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor Presidente da Câmara: “Está em causa um conjunto de situações que estão tipificadas. A saúde financeira do Município está assegurada, e no futuro o endividamento irá baixar para cerca de trinta por cento do total da capacidade dos empréstimos que a Autarquia pode contrair. Estamos este ano a pagar serviço de dívida dos anos anteriores de seiscentos mil euros. Este ano estamos também a encerrar obras importantes, não comprometendo a capacidade de endividamento que no final do ano será de um terço. A proposta está sustentada. Este é o ano mais complicado do mandato.”-----

Senhor Professor António Marques: “Em relação a esta proposta temos a dizer o seguinte: - Em primeiro lugar dizer que vamos votar a favor do recurso a financiamento bancário para as obras do “Centro Escolar de São Martinho de Mouros” e do “Arranjo Urbano do Centro Histórico de São Martinho de Mouros”, porque entendemos serem duas obras importantes e com financiamento comunitário; - Em segundo lugar, não compreendemos o que se diz no segundo considerando “passado bastante tempo após a aprovação das candidaturas vimos alteradas as regras referentes à participação comunitária” com o que se diz no terceiro considerando “a alteração de regras referidas no ponto anterior, verificou-se mesmo não implicando em nenhuma das candidaturas alteração dos montantes aprovados.”; Em terceiro lugar, referir que a Requalificação da Vila de Resende, o Museu Municipal, as Piscinas Cobertas e Auditório Municipal, são obras que foram colocadas ao serviço dos Resendenses há mais de um ano. Os arranjos exteriores é que são posteriores e só ainda não abriu porque foi preciso apetrechá-lo. O Auditório também já foi concluído há bastante tempo, talvez também faltasse o apetrechamento. As Piscinas desde Agosto/Setembro de 2005 que estão em funcionamento. Por tudo isto entendemos que o Senhor Presidente não solicita um empréstimo para investimento, mas sim para saneamento financeiro,

aliás para nós e desde a reunião de apresentação de contas que presentimos que a saúde financeira da Câmara não é a melhor.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que de facto este empréstimo é fundamental para o equilíbrio financeiro do Município, que a Câmara deve pagar a tempo aos empreiteiros e que não se trata de saneamento financeiro. A título de exemplo só agora é possível determinar o valor da revisão de preços de algumas das obras, que são custos contratuais, e que representam um valor significativo.-----

O Senhor Vereador Professor António Marques disse que vinham com intenção de votar contra, porque não concordavam com empréstimos para saneamento financeiro. No entanto e face à sinceridade do Senhor Presidente da Câmara, vão votar a favor porque entendem que a Câmara Municipal deve existir como “Pessoa de Bem” e como tal honrar os seus compromissos, o que não está a acontecer nestas obras. Quem trabalha deve receber. Por último referir que a capacidade de endividamento em 2006 está em 51,75% e que até 2022 está entre os 39,71% e os 30,08%, o que nos parece um factor impeditivo do tal “equilíbrio financeiro do Município” que o Senhor Presidente refere. Votamos, por isso, a favor porque entendemos que a Câmara Municipal deve pagar em tempo aos fornecedores (Museu Municipal, Piscinas Cobertas, Auditório e Requalificação Urbana da Vila de Resende) e também somos a favor da construção do Centro Escolar de São Martinho de Mouros e da Requalificação Urbana do Centro Histórico de São Martinho de Mouros.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e vinte cinco minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.- -----

